



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE  
GÁLIA/SP.

A Exma. Presidenta da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, Vereadora GISELI RODRIGUES SIMÕES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

### RESOLVE:

CONSIDERANDO que o falecimento do saudoso Senhor JOSE ANTÔNIO, ocorrido da data de hoje (17.01.2023), representa uma perda irreparável tanto para sua família como para a sociedade galiense;

CONSIDERANDO que o Senhor "JOÃO DA PRAIA", como era carinhosamente conhecido por todos era pai do Vereador NILTON CEZAR ANTONIO, membro na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP investido no cargo de 2.º Secretário.

Art. 1.º - Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Gália/SP, pelo período de 03 (três) dias, em respeito ao passamento do Senhor JOSE ANTÔNIO.

Art. 2.º - Este Ato da Presidência da Câmara Municipal de Gália/SP entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 17 de janeiro de 2023.

  
Giseli Rodrigues Simões  
RG 35.098.278-8-SSP/SP  
Presidenta da CMG/SP

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Gália/SP, na data supra

  
Carlos Alberto Cardoso  
Diretor Legislativo